



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 503/2025

Ofício nº 821/2025
Ibitinga, 29 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 459/2025, do Vereador César Urtado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 459/2025, da Câmara Municipal, referente ao trânsito da rua Capitão Felício Racy.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D0C-7364-0F41-8EFF

Requerimento 459/2025 –24/06/2025

1- Possibilidade de realização de análise técnica para a instalação de um redutor de velocidade (lombada, lombofaixa ou outro dispositivo) na Rua Capitão Felício Racy, nas proximidades do número 331, em atendimento ao pedido dos moradores da Localidade.

Resposta: Em relação a Rua CAPITÃO FEÍCIO RACY na altura do número 331, verificou-se que o local necessita de um redutor de velocidade tendo em vista que naquele trecho da via tem um acurva acentuada e que a instalação de um redutor de velocidade ajudará na prevenção de sinistros, uma vez que parte dos condutores que utilizam esta via o fazem imprimindo uma velocidade incompatível com as características do local.

2- Sejam prestadas informações sobre a existência de algum estudo de trafego ou projetos em andamento para solucionar os problemas de excesso de velocidade e riscos de acidentes nessa via, especialmente no trecho com curva acentuada.

RESPOSTA: Tendo em vista que naquele trecho da via tem um acurva acentuada e que a instalação de um redutor de velocidade ajudará na prevenção de sinistros, uma vez que se verificou que parte dos condutores que utiliza esta via o fazem imprimindo uma velocidade incompatível com as características do local, comprometendo a segurança viária.

3- Seja informado se há previsão para a realização dessa intervenção e em qual prazo a população pode esperar por uma solução.

RESPOSTA: Há necessidade de implantação e será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Quanto ao prazo pode ser melhor respondida pela Secretária de Serviços Públicos cuja pasta executa a implantação de redutor de velocidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D0C-7364-0F41-8EFF